SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 11/14

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais que trabalham com bebidas em latas ou garrafas de afixarem cartazes alertando o consumidor do risco de contrair a leptospirose através da ingestão de líquidos diretamente nas embalagens.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° - Os estabelecimentos que comercializam bebidas enlatadas e engarrafadas ficam obrigados a instalar e manter em local visível ao consumidor, cartazes ilustrativos e explicativos sobre o risco de contrair a leptospirose ao consumir o líquido em latas e garrafas não-devidamente higienizadas.

Art. 2°- Os cartazes deverão ser confeccionados obedecendo às normas técnicas da ABNT.

Parágrafo Único - No cartaz deverá constar o que é a leptospirose e quais as suas consequências a saúde e a quem procurar em caso de contaminação, assim como o número do telefone fornecidos pela Secretaria de Saúde para possíveis reclamações e denúncias pelo descumprimento da Lei pelo estabelecimento.

Art. 3°- O descumprimento ao disposto nesta Lei acarretará penalidades de:

- Advertência;
- multa;
- e, na reincidência, suspensão do alvará.

§ 1º - O valor da multa será de R$ 2.000,00 (dois mil reais), dobrados na sua reincidência.

§2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 dias, designando órgão responsável pela fiscalização e aplicação da penalidade, caso ocorra o descumprimento desta Lei.

§3º- Os estabelecimentos terão prazo de 90 dias após regulamentação para efetivarem as medidas desta Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada no prazo previsto no art. 3°.

Sala das Sessões, 31 de março de 2014.

ALEMÃO

JUSTIFICATIVA

A Leptospirose, também chamada de Mal de *Adolf Weil* ou, na sua forma mais grave, Síndrome de Weil, é uma doença bacteriana, que afeta seres humanos e animais e que pode ser fatal. Foi classificada em 1907, graças a um exame post mortem realizado com amostras de rim infectado – mas vale lembrar que a doença já havia sido identificada em 1886, pelo patologista alemão Adolf Weil (em sua "homenagem", a doença recebeu o nome de "Mal de Weil").

A Leptospirose é uma zoonose causada por uma bactéria do tipo *Leptospira*, que é eliminada principalmente na urina de roedores.

Apesar de todos acharem que a doença só é transmitida pelo rato, isso não é verdade, o roedor é o principal responsável, no entanto, outros mamíferos também são portadores, a exemplo dos cães, gatos, bois, cavalos e porcos.

A bactéria invade por pequenas lesões de pele ou pelas mucosas em contato com a água (oral, nasal e ocular) e alimentos contaminados.

Os recipientes que armazenam bebidas estão sujeito à referida contaminação e nem sempre são adequadamente higienizados ao serem comercializados, sendo um dos principais meios de transmissão da leptospirose.

Portanto, com base dos argumentos apresentados no presente Projeto, a afixação dos cartazes informativos visa a alertar a população sobre risco de contrair a leptospirose através da ingestão de bebidas diretamente de latas ou garrafas.

Diante do exposto, esperamos o encaminhamento desta Propositura com a devida aprovação dos nobres edis.

Sala das Sessões, 31 de março de 2014.

ALEMÃO